

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 346/2019**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO”**  
**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** através da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de armário de aço, tipo guarda-volumes para a Biblioteca Pública Municipal “Juscelino Kubitschek de Oliveira” em atendimento à Secretaria acima citada . A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 08/08/2019, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Uberlândia, MG, 11 de julho de 2019.

**MÔNICA DEBS DINIZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 415/2019**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO GLOBAL”**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais e complementares, e avaliações médico-clínica, em atendimento à Secretaria acima citada. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 07/08/2019, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Uberlândia, 11 de julho de 2019.

**MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO**  
 Secretária Municipal de Administração

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 273/2019**  
 Por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, a Sr. Gladstone Rodrigue da Cunha Filho, Secretária Municipal de Saúde, resolve:  
**ADJUDICAR** o objeto licitado, e **HOMOLOGAR**, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado à empresa: **SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 273/2019, que é pregão eletrônico para a contratação do serviço técnico de publicidade e propaganda (locação de carro de som para 35ª campanha de vacinação antirrábica animal), conforme todas as especificações contidas no edital, onde o julgamento foi “menor preço”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 12 de julho de 2019.

**GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO**  
 Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATOS DE ATAS E CONTRATOS

**REPUBLICADO COM CORREÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 141/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 259/2016**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATADA: DAVI RODRIGUES PEREIRA - CPF Nº: \*\*\*.531.968-\*\***

**RESPONSÁVEL LEGAL: DAVI RODRIGUES PEREIRA - CPF Nº: \*\*\*.531.968-\*\***  
**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE PREÇO ATRAVÉS DA VARIAÇÃO DO INPC (MAIO/2018 A ABRIL/2019) DE 5,07%, A INCIDIR SOBRE O VALOR UNITÁRIO, A SER CONSIDERADO A PARTIR DE 01/05/2019, DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, SITUADO NESTA CIDADE NA RUA IRMÃOS MARISTAS, Nº 644 – BAIRRO ACLIMAÇÃO, QUE ABRIGA AS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO ACLIMAÇÃO.**  
**VALOR GLOBAL: R\$2.043,40 (DOIS MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**  
**FICHA /DOTAÇÃO: 09.10.301.1001.2.039.3.3.90.36-09.02**  
**DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2019.**

**REPUBLICADO COM CORREÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO Nº. 36/2017 - 2º TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00687/2016**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SME**  
**CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DE UBERLÂNDIA LTDA. – COOPERVEL. - CNPJ Nº: 00.834.467/0001-37**  
**RESPONSÁVEL LEGAL: LENILDA BERNARDES DE PAULA - CPF Nº: \*\*\*.053.566-\*\* E HUGO MARTINS DA SILVA - CPF Nº: \*\*\*.733.166-\*\***  
**OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATADA.**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 57, INCISO II C/C §2º E 58, INCISO I, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.**  
**VALOR: R\$529.130,88 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E TRINTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).**  
**FICHA/DOTAÇÃO: 6717-2-078-12-122-2005-339039-0701, OU SUA CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019**  
**DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018**

**REPUBLICADO COM CORREÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO Nº. 130/2017 - 2º TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00236/2016**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMAAD**  
**CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO E TRANSPORTE DE UBERLÂNDIA LTDA. – COOTRUB - CNPJ Nº: 03.641.771/0001-56**  
**RESPONSÁVEL LEGAL: DINORÁ MARIA DE ANDRADE - CPF Nº: \*\*\*.393.606-\*\***  
**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DISTRITOS, SUPRESSÃO DO ITEM 001, SENDO 04 KOMBI (9 PASSAGEIROS), EM RAZÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO DA CLÁUSULA SEGUNDA, ITEM 2.2.8, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 57, INCISO II E 65 INCISO I, ALÍNEA “B” TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.**  
**VALOR: R\$132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS).**  
**FICHA/DOTAÇÃO: 24502-2-402-4-122-7001-339039-1201, OU SUA CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019**  
**DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018**

**REPUBLICADO COM CORREÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO Nº. 239/2017 - 2º TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00236/2016**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SEDESTH**

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DE UBERLÂNDIA LTDA. – COOPERVEL - CNPJ Nº: 00.834.467/0001-37  
RESPONSÁVEL LEGAL: LENILDA BERNARDES DE PAULA - CPF Nº: \*\*\*.053.566-\*\*

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO; ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II E ARTIGO 58, INCISO I, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

VALOR: R\$85.440,00 (OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 5511-2-372-8-244-4002-339039-1002, OU SUA CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2018

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº. 437/2018 - 1º TERMO ADITIVO

C/CONVITE (ART.23) Nº: 00399/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SMO/SMS

CONTRATADA: M & A EMPREITEIRA LTDA - ME - CNPJ Nº: 14.150.984/0001-00

RESPONSÁVEL LEGAL: MAURÍCIO ZEFERINO DOS SANTOS - CPF Nº: \*\*\*.929.866-\*\*

OBJETO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO, HAJA VISTA QUE OCORREU ACRÉSCIMO DE NOVOS ITENS NA PLANILHA, BEM COMO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS EM ITENS SUBESTIMADOS EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DECRÉSCIMO DOS ITENS 4.4.2, 4.4.5, 4.4.6 E 4.6.1, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIA DE OBRAS E DE SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, I, “B” C/C §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

VALOR: R\$21.446,78 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 23974-1-594-10-301-1001-449051-0902

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2019

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº. 437/2018 - 2º TERMO ADITIVO

C/CONVITE (ART.23) Nº: 00399/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SMO/SMS

CONTRATADA: M & A EMPREITEIRA LTDA - ME - CNPJ Nº: 14.150.984/0001-00

RESPONSÁVEL LEGAL: MAURÍCIO ZEFERINO DOS SANTOS - CPF Nº: \*\*\*.929.866-\*\*

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 90 (NOVENTA) DIAS E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS POR 60 (SESENTA) DIAS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIA DE OBRAS E DE SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, §1º, IV C/C §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/04/2019 ATÉ 04/07/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05/04/2019 ATÉ 03/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2019

DATA DE VIGÊNCIA: 02/07/2019 ATÉ 01/07/2020

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 04.810.813/0001-06	RAZÃO SOCIAL: BT CONSTRUÇÕES LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO WELLINGTON VILELA	
CPF Nº ***.822.906-**	

PREÇOS REGISTRADOS:

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS – “TAPA-BURACOS” E FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA POR TONELADA E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA POR PROCESSO MECÂNICO POR M², COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO.	5.703.735,00

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM DA PLANILHA	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	TAPA-BURACOS COM DEMOLIÇÃO MANUAL E CORTE COM SERRA CORTA-PISO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ COM BANHO DE LIGAÇÃO RR-1C, BOTA-FORA DE RESÍDUOS E DMT = 20,0 KM - INCLUSIVE TAXAS DE DEPOSIÇÃO	T	12.000	433,99	5.207.880,00
1.2	FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ NA USINA E EMULSÃO RR-1C	T	1.200	232,00	278.400,00
1.3	RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM REMOÇÃO MECÂNICA DOS RESÍDUOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DO CBUQ, COM REGULARIZAÇÃO DA ÁREA E BANHO DE LIGAÇÃO	M²	4.000	38,99	155.960,00
1.4	RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO COM REFORÇO DE PEDRA E BASE DE BRITA GRAUDADA	M³	500	122,99	61.495,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.703.735,00

OBS.: O DESCONTO DEVERÁ SE DAR LINEARMENTE NA MESMA PROPORÇÃO EM TODOS OS ITENS.

EXTRATO CONTRATO Nº. 642/2019

PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00614/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SME

CONTRATADA: ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO CNPJ Nº: 15.407.876/0001-24

RESPONSÁVEL LEGAL: ALEXANDRE HENRIQUE MACHADO CHAMONE CPF Nº: \*\*\*.100.586-\*\*

OBJETO: FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIENICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
VALOR: R\$159.425,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 7101-2-532-12-361-2001-339030-0702, 7179-2-534-12-365-2002-339030-0702

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2019 ATÉ 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 472/2019

TOMADA PRECO ART 23 Nº: 658/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMMADU

CONTRATADA: BARRA PROJETOS E CONSTRUcoes LTDA - CNPJ Nº: 02.179.161/0001-10

RESPONSÁVEL LEGAL: SINÉSIO DUTRA NASCIMENTO – CPF Nº \*\*\*.146.096-\*\*

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA EM REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. AMETISTA E OUTRAS, BAIRRO DOÑA ZULMIRA, LOCALIZADO NESTA CIDADE DE UBERLÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA TOTAL POR PREÇO UNITÁRIO.

VALOR: R\$344.202,01 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E UM CENTAVO).

FICHA/DOTAÇÃO: 26874-1-035-15-451-5002-449051-0301, OU SUA CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/06/2019 ATÉ 06/06/2020

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 484/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019  
PROCESSO DE PARTICIPACAO Nº: 00283/2019 (PMU)  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SEDESTH  
CONTRATADA: COM TECH INFORMATICA LTDA CNPJ Nº: 00.895.371/0001-89  
RESPONSÁVEL LEGAL: EDUARDO CAMPOS AZEVEDO CPF Nº: \*\*\*.133.945-\*\*  
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
VALOR: R\$54.636,12 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS).  
FICHA/DOTAÇÃO: 29328-2-415-8-122-4001-339040-1001  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2019 ATÉ 31/12/2019  
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 489/2019  
INEXIGÍVEL (ART 25, CAPUT) Nº: 00275/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMPDDSDC  
CONTRATADA: CEMIG DISTRIBUICAO SA - CNPJ Nº: 06.981.180/0001-16  
RESPONSÁVEL LEGAL: AGNALDO MORAIS ATAIDE CPF Nº: \*\*\*.471.136-\*\* E ERNANDO ANTUNES BRAGA CPF Nº: \*\*\*.031.016-\*\*  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS, DEFESA SOCIAL E DEFESA CIVIL  
VALOR: R\$858.433,91 ( OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), SENDO O VALOR DE R\$75.782,88 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) PARA O EXERCÍCIO DE 2019.  
FICHA/DOTAÇÃO: 7203-2-713-6-122-4007-339039-35017069-2-715-6-182-4007-339039-35016927-2-709-6-122-4007-339039-350122106-2-716-6-183-4007-339039-3501 OU SUAS CORRESPONDENTES NOS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS FINANCEIRO.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2019 ATÉ 31/12/2019, ESTE PRAZO SERÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ UM TOTAL DE 60 (SESSENTA) MESES.  
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 531/2019  
INEXIGÍVEL (ART 25 CAPUT) Nº: 334/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMS  
CONTRATADA: SERVIÇO HOSPITALAR DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA SANTA GENOVEVA LTDA - CNPJ Nº: 14.870.496/0001-69  
RESPONSÁVEL LEGAL: GILSON MARTINS FAYAD - CPF Nº: \*\*\*.001.076-\*\* E LUIZ FERNANDO PINHEIRO DE FREITAS - CPF Nº: \*\*\*.357.267-\*\*  
OBJETO: REALIZAÇÃO DE 30 (TRINTA) SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, EM CUMPRIMENTO AO PEDIDO DE LIMINAR DEFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1000056-65.2019.4.01.9383, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
VALOR: R\$9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).  
FICHA/DOTAÇÃO: 14308-2-426-10-302-1002-339091-0902  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/06/2019 ATÉ 13/12/2019  
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 538/2019  
INEXIGÍVEL (ART 25) Nº: 00305/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMTT  
CONTRATADA: CEMIG DISTRIBUICAO SA CNPJ Nº: 06.981.180/0001-16  
RESPONSÁVEL LEGAL: ERNANDO ANTUNES BRAGA CPF Nº: \*\*\*.031.016-\*\* E THIAGO DE AZEVEDO CAMARGO CPF Nº: \*\*\*.001.386-\*\*  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES  
VALOR: R\$1.285.000,00 (UM MILHAO E DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), SENDO O VALOR DE R\$102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS) PARA O EXERCÍCIO DE 2019.  
FICHA/DOTAÇÃO: 9873-2-412-4-122-7001-339039-1501  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2019 ATÉ 31/12/2019, ESTE PRAZO SERÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ UM TOTAL DE 60 (SESSENTA) MESES.  
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 611/2019  
COMPRA DIRETA, ART. 24, INCISO II  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMGC  
CONTRATADA: G & S IMAGENS DO BRASIL LTDA - CNPJ Nº: 02.195.059/0001-08  
RESPONSÁVEL LEGAL: ANDRÉ CRISCIBENE PANTALEÃO - CPF Nº: \*\*\*.065.988-\*\*  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES, DE ACESSO WEB A BANCO DE IMAGENS ELETRÔNICAS PARA ILUSTRAÇÃO PROFISSIONAL E VETORES PARA ILUSTRAÇÃO, POR MEIO DIGITAL (INTERNET), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO E AO GABINETE DO PREFEITO, NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.  
VALOR: R\$3.300,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS REAIS).  
FICHA/DOTAÇÃO: 9439-2-408-4-122-7001-339039-0201  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/07/2019 ATÉ 24/07/2020  
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 614/2019  
PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00167/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMC  
CONTRATADA: AUTO POSTO ZUMPARO CINCO LTDA CNPJ Nº: 24.615.870/0001-33  
RESPONSÁVEL LEGAL: ARAIRIBEIRO PAIVA CPF Nº: \*\*\*.001.556-\*\*  
OBJETO: AQUISICAO DE OLEO DIESEL  
VALOR: R\$8.363,52 (OITO MIL E TREZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ).  
FICHA/DOTAÇÃO: 6076-2-103-4-122-7001-339030-0801  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/06/2019 ATÉ 31/12/2019  
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 615/2019  
INEXIGÍVEL (ART 25, CAPUT) Nº: 00341/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - PROCON  
CONTRATADA: CEMIG DISTRIBUICAO SA CNPJ Nº: 06.981.180/0001-16  
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCOS PAULO MARTINS DE RESENDE CPF Nº: \*\*\*.338.106-\*\* VALTER HUGO VIEIRA FARIA CPF Nº: \*\*\*.272.606-\*\*  
OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA, EM ATENDIMENTO ÀS INSTALAÇÕES DO PROCON  
VALOR: R\$18.000,00 ( DEZOITO MIL REAIS ).  
FICHA/DOTAÇÃO: 24862-2-319-4-122-4009-339039-0402  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2019 ATÉ 31/12/2019  
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 618/2019  
 INEXIGÍVEL (ART 25,CAPUT) Nº: 00349/2019  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMC  
 CONTRATADA: CEMIG DISTRIBUICAO SA CNPJ Nº: 06.981.180/0001-16  
 RESPONSÁVEL LEGAL: ERNANDO ANTUNES BRAGA CPF Nº: \*\*\*.031.016-\*\* E THIAGO DE AZEVEDO CAMARGO CPF Nº: \*\*\*.001.386-\*\*  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AO ESPAÇO CULTURAL DO MERCADO MUNICIPAL; MUSEU ANEXO; CASA DA CULTURA; BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL; BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL; OFICINA CULTURAL; MUSEU MUNICIPAL; CASA DA BANDA; CORETO MUNICIPAL; TEATRO MUNICIPAL; MERCADO MUNICIPAL; ARQUIVO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL.  
 VALOR: R\$2.280.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS), VALOR DO EXERCÍCIO DE 2019.  
 FICHA/DOTAÇÃO: 6092-2-103-4-122-7001-339039-0801, OU SUAS CORRESPONDENTES NOS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2019 ATÉ 31/12/2019, ESTE PRAZO SERÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ UM TOTAL DE 60 (SESSENTA) MESES SE, ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DE CADA PERÍODO, O CONSUMIDOR NÃO COMUNICAR À DISTRIBUIDORA, POR ESCRITO, SUA INTENÇÃO EM CONTRÁRIO.  
 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 625/2019  
 COMPRADIRETA, ART. 24, INCISO II, REQUISIÇÃO Nº: 16.651/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – SEDESTH  
 CONTRATADA: EDILAINÉ PALHARES DE RESENDE \*\*\*635776\*\* - ME. - CNPJ Nº: 12.564.820/0001-95  
 RESPONSÁVEL LEGAL: EDILAINÉ PALHARES DE RESENDE - CPF Nº: \*\*\*.635.776-\*\*  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AFIAÇÃO DE ALICATES DE CUTÍCULAS E TESOURAS QUE SERÃO OFERTADOS ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO, NO ÔNIBUS “MEU OFÍCIO”, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.  
 VALOR GLOBAL: R\$2.850,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).  
 FICHA /DOTAÇÃO: 5227-2-508-8-244-4005-339039-1002  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/06/2019 ATÉ 31/12/2019.  
 DATA DE ASSINATURA: 28/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 626/2019  
 INEXIGÍVEL (ART 25, CAPUT) Nº: 00304/2019  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMTT  
 CONTRATADA: CEMIG DISTRIBUICAO SA - CNPJ Nº: 06.981.180/0001-16  
 RESPONSÁVEL LEGAL: VALTER HUGO VIEIRA FARIA – CPF: \*\*\*.272.606-\*\*\* E MARCOS PAULO MARTINS DE RESENDE – CPF: \*\*\*.338.106-\*\*  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AOS SEMÁFOROS INSTALADOS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO.  
 VALOR: R\$7.060.000,00 (SETE MILHÕES, SESSENTA MIL REAIS), SENDO O VALOR DE R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) PARA O EXERCÍCIO DE 2019.  
 FICHA/DOTAÇÃO: 16152-2-345-15-452-5009-339039-1502 , OU SUAS CORRESPONDENTES NOS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS FINANCEIRO.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2019 ATÉ 31/12/2019, ESTE PRAZO SERÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ UM TOTAL DE 60 (SESSENTA) MESES SE, ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DE CADA PERÍODO, O CONSUMIDOR NÃO COMUNICAR À DISTRIBUIDORA, POR ESCRITO, SUA INTENÇÃO EM CONTRÁRIO.  
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 627/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 650/2018  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMADU  
 CONTRATADA: CRISTIENE SÁBIA PARREIRA ROCHA – COMÉRCIO EIRELI – ME - CNPJ Nº: 64.317.761/0001-54  
 RESPONSÁVEL LEGAL: CRISTIENE SÁBIA PARREIRA ROCHA – CPF Nº \*\*\*.041.866-\*\*  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES DE VÁRIAS ESPECIALIDADES PARA O ATENDIMENTO DOS ANIMAIS DO ZOO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO.  
 VALOR: R\$21.392,86 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).  
 FICHA/DOTAÇÃO: 7585-2-777-18-541-5003-339030-0301  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/06/2019 ATÉ 31/12/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 629/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 650/2018  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMMADU  
 CONTRATADA: FPLF ATACADO VETERINÁRIO LTDA. – EPP. - CNPJ Nº: 04.882.723/0001-12  
 RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ CARLOS FARIA – CPF Nº \*\*\*.899.899-\*\*  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES DE VÁRIAS ESPECIALIDADES PARA O ATENDIMENTO DOS ANIMAIS DO ZOO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO.  
 VALOR: R\$5.289,92 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).  
 FICHA/DOTAÇÃO: 7585-2-777-18-541-5003-339030-0301  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/06/2019 ATÉ 31/12/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 630/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 650/2018  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMMADU  
 CONTRATADA: LICITAVET COMERCIAL LTDA – EPP- CNPJ Nº: 09.483.617/0001-80  
 RESPONSÁVEL LEGAL: PAULO ALEXANDRE MANCUZO – CPF Nº \*\*\*.283.668-\*\*  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES DE VÁRIAS ESPECIALIDADES PARA O ATENDIMENTO DOS ANIMAIS DO ZOO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO.  
 VALOR: R\$10.304,67 (DEZ MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).  
 FICHA/DOTAÇÃO: 7585-2-777-18-541-5003-339030-0301  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/06/2019 ATÉ 31/12/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 631/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 650/2018  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMMADU  
 CONTRATADA: SOX SOLUÇÃO EM EXTRUSÃO LTDA. – ME. - CNPJ Nº: 17.242.160/0001-40  
 RESPONSÁVEL LEGAL: FABRÍCIA SILVA – CPF Nº \*\*\*.356.308-\*\*  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES DE VÁRIAS ESPECIALIDADES PARA O ATENDIMENTO DOS ANIMAIS DO ZOO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO.  
 VALOR: R\$12.439,90 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).  
 FICHA/DOTAÇÃO: 7585-2-777-18-541-5003-339030-0301  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/06/2019 ATÉ 31/12/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 18/2017 - 4º TERMO ADITIVO  
PREGAO PRESENCIAL Nº: 00463/2016  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMS  
CONTRATADA: ADESC - GESTAO DE DOCUMENTOS EIRELI  
CNPJ Nº: 22.678.245/0001-05  
RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNO MENDONCA COSTA CPF Nº:  
\*\*\*.444.476-\*\*  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS  
VALOR: R\$54.939,90(CINQUENTAE QUATROMILE NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS ).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, INCISO II C/C §2º E ART.65, INCISO I, §1º DA LEI 8.666/93  
FICHA/DOTAÇÃO: 8275-2-855-10-302-1002-339039-0902  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2019 ATÉ 31/12/2019  
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 92/2019 - 1º TERMO ADITIVO  
CREDENCIAMENTO Nº: 00509/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SME  
CONTRATADA: ROBSON LUIS LOPES DOS SANTOS CPF Nº:  
\*\*\*.212.147-\*\*  
RESPONSÁVEL LEGAL: ROBSON LUIS LOPES DOS SANTOS CPF Nº:  
\*\*\*.212.147-\*\*  
OBJETO: OBJETO: RETIRAR DO OBJETO, O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA DO MONITOR (REGOVADA PELA PORTARIA 134/2019/DETRAN); RETIRAR A EXIGÊNCIA DO MONITOR (ACOMPANHANTE) DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA; TERCEIRA; ITEM 3.1; SEXTA, ITENS: 6.2.1, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.11, 6.2.13, 6.2.14, 6.2.18, 6.2.18.1, 6.2.18.2 E 6.2.19.1, MANTENDO A REMUNERAÇÃO POR QUILOMETRO RODADO EM R\$ 1,79 (UM REAL E SETENTA E NOVE CENTAVOS); INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO LOTE I (TRANSPORTE DE ALUNOS PREDOMINANTEMENTE NA ZONA RURAL) E SUAS DESCRIÇÕES; CORREÇÃO DA CLÁUSULA 3.1 EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL NA SUA DESCRIÇÃO.  
FICHA/DOTAÇÃO: 14789-2-517-12-361-2001-339036-0703; 14792-2-526-12-365-2002-339036-0703; 14866-2-546-12-361-2001-339036-0701; 14790-2-046-12-361-2001-339036-0702; 14794-2-063-12-362-2003-339036-0704; 14791-2-628-12-362-2003-339036-0702; 14867-2-691-12-366-2001-339036-0701; 14793-2-523-12-366-2001-339036-0703; 14795-2-553-12-364-2003-339036-0704; 14796-2-552-12-363-2003-339036-0704.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I, ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA B DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.  
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 93/2019 - 1º TERMO ADITIVO  
CREDENCIAMENTO Nº: 00509/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SME  
CONTRATADA: JOSE SERAFIM VIEIRA CPF Nº: \*\*\*.499.806-\*\*  
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSE SERAFIM VIEIRA CPF Nº:  
\*\*\*.499.806-\*\*  
OBJETO: RETIRAR DO OBJETO, O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA DO MONITOR (REGOVADA PELA PORTARIA 134/2019/DETRAN); RETIRAR A EXIGÊNCIA DO MONITOR (ACOMPANHANTE) DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA; TERCEIRA; ITEM 3.1; SEXTA, ITENS: 6.2.1, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.11, 6.2.13, 6.2.14, 6.2.18, 6.2.18.1, 6.2.18.2 E 6.2.19.1, MANTENDO A REMUNERAÇÃO POR QUILOMETRO RODADO EM R\$ 1,79 (UM REAL E SETENTA E NOVE CENTAVOS); INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO LOTE I (TRANSPORTE DE ALUNOS PREDOMINANTEMENTE NA ZONA RURAL) E SUAS DESCRIÇÕES; CORREÇÃO DA CLÁUSULA 3.1 EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL NA SUA DESCRIÇÃO.  
FICHA/DOTAÇÃO: 14789-2-517-12-361-2001-339036-0703; 14792-2-526-12-365-2002-339036-0703; 14866-2-546-12-361-2001-339036-0701; 14790-2-046-12-361-2001-339036-0702; 14794-2-063-12-362-2003-339036-0704; 14791-2-628-12-362-2003-339036-0702; 14867-2-691-12-366-2001-339036-0701; 14793-2-523-12-366-2001-339036-0703; 14795-2-553-12-364-2003-339036-0704 E 14796-2-552-12-363-2003-339036-0704.  
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

2-691-12-366-2001-339036-0701; 14793-2-523-12-366-2001-339036-0703; 14795-2-553-12-364-2003-339036-0704; 14796-2-552-12-363-2003-339036-0704.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I, ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA B DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.  
VALOR: R\$102.059,77 (CENTO E DOIS MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).  
FICHA/DOTAÇÃO: 14789-2-517-12-361-2001-339036-0703  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/02/2019 ATÉ 31/12/2019  
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 94/2019 - 1º TERMO ADITIVO  
CREDENCIAMENTO Nº: 00509/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SME  
CONTRATADA: CAIRO ALBERTO RAFAEL CPF Nº: \*\*\*.723.896-\*\*  
RESPONSÁVEL LEGAL: CAIRO ALBERTO RAFAEL CPF Nº:  
\*\*\*.723.896-\*\*  
OBJETO: RETIRAR DO OBJETO, O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA DO MONITOR; RETIRAR A EXIGÊNCIA DO MONITOR DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA; TERCEIRA; ITEM 3.1; SEXTA, ITENS 6.2.1, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.11, 6.2.13, 6.2.14, 6.2.18, 6.2.18.1, 6.2.18.2 E 6.2.19.1 E INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO LOTE I: TRANSPORTE DE ALUNOS PREDOMINANTEMENTE NA ZONA RURAL.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I, ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.  
FICHA/DOTAÇÃO: 14789-2-517-12-361-2001-339036-0703, 14792-2-526-12-365-2002-339036-0703, 14866-2-546-12-361-2001-339036-0701, 14790-2-046-12-361-2001-339036-0702, 14794-2-063-12-362-2003-339036-0704, 14791-2-628-12-362-2003-339036-0702, 14867-2-691-12-366-2001-339036-0701, 14793-2-523-12-366-2001-339036-0703, 14795-2-553-12-364-2003-339036-0704 E 14796-2-552-12-363-2003-339036-0704.  
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 096/2019 - 1º TERMO ADITIVO  
CREDENCIAMENTO Nº: 00509/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SME  
CONTRATADA: VILSON JOSE DA SILVA CPF Nº: \*\*\*.857.046-\*\*  
RESPONSÁVEL LEGAL: VILSON JOSE DA SILVA CPF Nº:  
\*\*\*.857.046-\*\*  
OBJETO: RETIRAR DO OBJETO, O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA DO MONITOR; RETIRAR A EXIGÊNCIA DO MONITOR DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA; TERCEIRA; ITEM 3.1; SEXTA, ITENS 6.2.1, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.11, 6.2.13, 6.2.14, 6.2.18, 6.2.18.1, 6.2.18.2 E 6.2.19.1 E INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO LOTE I: TRANSPORTE DE ALUNOS PREDOMINANTEMENTE NA ZONA RURAL.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I, ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993  
FICHA/DOTAÇÃO: 14789-2-517-12-361-2001-339036-0703, 14792-2-526-12-365-2002-339036-0703, 14866-2-546-12-361-2001-339036-0701, 14790-2-046-12-361-2001-339036-0702, 14794-2-063-12-362-2003-339036-0704, 14791-2-628-12-362-2003-339036-0702, 14867-2-691-12-366-2001-339036-0701, 14793-2-523-12-366-2001-339036-0703, 14795-2-553-12-364-2003-339036-0704 E 14796-2-552-12-363-2003-339036-0704.  
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 100/2019 - 1º TERMO ADITIVO  
CREDENCIAMENTO Nº: 00509/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SME  
CONTRATADA: GESILEI ALMEIDA DA SILVA CPF Nº: \*\*\*.053.746-\*\*  
RESPONSÁVEL LEGAL: GESILEI ALMEIDA DA SILVA CPF Nº:  
\*\*\*.053.746-\*\*  
OBJETO: RETIRAR DO OBJETO, O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA DO MONITOR; RETIRAR A EXIGÊNCIA DO MONITOR DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA; TERCEIRA; ITEM 3.1; SEXTA,

ITENS 6.2.1, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.11, 6.2.13, 6.2.14, 6.2.18, 6.2.18.1, 6.2.18.2 E 6.2.19.1 E INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO LOTE I: TRANSPORTE DE ALUNOS PREDOMINANTEMENTE NA ZONA RURAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I, ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

FICHA/DOTAÇÃO: 14789-2-517-12-361-2001-339036-0703, 14792-2-526-12-365-2002-339036-0703, 14866-2-546-12-361-2001-339036-0701, 14790-2-046-12-361-2001-339036-0702, 14794-2-063-12-362-2003-339036-0704, 14791-2-628-12-362-2003-339036-0702, 14867-2-691-12-366-2001-339036-0701, 14793-2-523-12-366-2001-339036-0703, 14795-2-553-12-364-2003-339036-0704 E 14796-2-552-12-363-2003-339036-0704.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 101/2019 – 1º TERMO ADITIVO

CREDENCIAMENTO Nº: 00509/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SME

CONTRATADA: JOSE HUMBERTO FERNANDES CPF Nº: \*\*\*.524.546-\*\*

RESPONSÁVEL LEGAL: JOSE HUMBERTO FERNANDES CPF Nº: \*\*\*.524.546-\*\*

OBJETO: OBJETO: RETIRAR DO OBJETO, O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA DO MONITOR (REGOVADA PELA PORTARIA 134/2019/DETRAN); RETIRAR A EXIGÊNCIA DO MONITOR (ACOMPANHANTE) DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA; TERCEIRA: ITEM 3.1; SEXTA, ITENS: 6.2.1, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.11, 6.2.13, 6.2.14, 6.2.18, 6.2.18.1, 6.2.18.2 E 6.2.19.1, MANTENDO A REMUNERAÇÃO POR QUILOMETRO RODADO EM R\$ 1,79 (UM REAL E SETENTA E NOVE CENTAVOS); INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO LOTE I (TRANSPORTE DE ALUNOS PREDOMINANTEMENTE NA ZONA RURAL) E SUAS DESCRIÇÕES; CORREÇÃO DA CLÁUSULA 3.1 EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL NA SUA DESCRIÇÃO.

FICHA/DOTAÇÃO: 14789-2-517-12-361-2001-339036-0703; 14792-2-526-12-365-2002-339036-0703; 14866-2-546-12-361-2001-339036-0701; 14790-2-046-12-361-2001-339036-0702; 14794-2-063-12-362-2003-339036-0704; 14791-2-628-12-362-2003-339036-0702; 14867-2-691-12-366-2001-339036-0701; 14793-2-523-12-366-2001-339036-0703; 14795-2-553-12-364-2003-339036-0704; 14796-2-552-12-363-2003-339036-0704.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I, ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA B DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

VALOR: R\$101.403,45 ( CIENTO E UM MIL E QUATROCENTOS E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS ).

FICHA/DOTAÇÃO: 14789-2-517-12-361-2001-339036-0703

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 102/2019 1º TERMO ADITIVO

CREDENCIAMENTO Nº: 00509/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SME

CONTRATADA: JOSE PORFIRIO DA SILVA - CPF Nº: \*\*\*.407.866-\*\*

RESPONSÁVEL LEGAL: JOSE PORFIRIO DA SILVA - CPF Nº: \*\*\*.407.866-\*\*

OBJETO: RETIRAR A EXIGÊNCIA DO MONITOR DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA; TERCEIRA; ITEM 3.1; SEXTA, ITENS 6.2.1, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.11, 6.2.13, 6.2.14, 6.2.18, 6.2.18.1, 6.2.18.2 E 6.2.19.1 E INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO LOTE I: TRANSPORTE DE ALUNOS PREDOMINANTEMENTE NA ZONA RURAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I E NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "B", AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

FICHA/DOTAÇÃO: 14789-2-517-12-361-2001-339036-0703, 14792-2-526-12-365-2002-339036-0703, 14866-2-546-12-361-2001-339036-0701, 14790-2-046-12-361-2001-339036-0702, 14794-2-063-12-362-2003-339036-0704, 14791-2-628-12-362-2003-339036-0702, 14867-2-691-12-366-2001-339036-0701, 14793-2-523-12-366-2001-339036-0703, 14795-2-553-12-364-2003-339036-0704 E 14796-2-552-12-363-2003-339036-0704

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 103/2019 - 1º TERMO ADITIVO

CREDENCIAMENTO Nº: 00509/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SME

CONTRATADA: LUIZ CARLOS BARBOSA CPF Nº: \*\*\*.548.446-\*\*

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ CARLOS BARBOSA CPF Nº: \*\*\*.548.446-\*\*

OBJETO: RETIRAR DO OBJETO, O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA DO MONITOR; RETIRAR A EXIGÊNCIA DO MONITOR DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA; TERCEIRA; ITEM 3.1; SEXTA, ITENS 6.2.1, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.11, 6.2.13, 6.2.14, 6.2.18, 6.2.18.1, 6.2.18.2 E 6.2.19.1, CORREÇÃO DA CLÁUSULA 3.1 E INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO LOTE I: TRANSPORTE DE ALUNOS PREDOMINANTEMENTE NA ZONA RURAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I, ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

FICHA/DOTAÇÃO: 14789-2-517-12-361-2001-339036-0703, 14792-2-526-12-365-2002-339036-0703, 14866-2-546-12-361-2001-339036-0701, 14790-2-046-12-361-2001-339036-0702, 14794-2-063-12-362-2003-339036-0704, 14791-2-628-12-362-2003-339036-0702, 14867-2-691-12-366-2001-339036-0701, 14793-2-523-12-366-2001-339036-0703, 14795-2-553-12-364-2003-339036-0704 E 14796-2-552-12-363-2003-339036-0704.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 105/2019 - 1º TERMO ADITIVO

CREDENCIAMENTO Nº: 00509/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SME

CONTRATADA: PEDRO GOMES DA SILVA CPF Nº: \*\*\*.218.251-\*\*

RESPONSÁVEL LEGAL: PEDRO GOMES DA SILVA CPF Nº: \*\*\*.218.251-\*\*

OBJETO: OBJETO: RETIRAR DO OBJETO, O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA DO MONITOR (REGOVADA PELA PORTARIA 134/2019/DETRAN); RETIRAR A EXIGÊNCIA DO MONITOR (ACOMPANHANTE) DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA; TERCEIRA: ITEM 3.1; SEXTA, ITENS: 6.2.1, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.11, 6.2.13, 6.2.14, 6.2.18, 6.2.18.1, 6.2.18.2 E 6.2.19.1, MANTENDO A REMUNERAÇÃO POR QUILOMETRO RODADO EM R\$ 1,79 (UM REAL E SETENTA E NOVE CENTAVOS); INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO LOTE I (TRANSPORTE DE ALUNOS PREDOMINANTEMENTE NA ZONA RURAL) E SUAS DESCRIÇÕES; CORREÇÃO DA CLÁUSULA 3.1 EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL NA SUA DESCRIÇÃO.

FICHA/DOTAÇÃO: 14789-2-517-12-361-2001-339036-0703; 14792-2-526-12-365-2002-339036-0703; 14866-2-546-12-361-2001-339036-0701; 14790-2-046-12-361-2001-339036-0702; 14794-2-063-12-362-2003-339036-0704; 14791-2-628-12-362-2003-339036-0702; 14867-2-691-12-366-2001-339036-0701; 14793-2-523-12-366-2001-339036-0703; 14795-2-553-12-364-2003-339036-0704; 14796-2-552-12-363-2003-339036-0704.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I, ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA B DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 109/2019 - 1º TERMO ADITIVO

CREDENCIAMENTO Nº: 00509/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SME

CONTRATADA: JOAO BATISTA BERNARDES CPF Nº: \*\*\*.229.811-\*\*

RESPONSÁVEL LEGAL: JOAO BATISTA BERNARDES CPF Nº: \*\*\*.229.811-\*\*

OBJETO: RETIRAR DO OBJETO, O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA DO MONITOR; RETIRAR A EXIGÊNCIA DO MONITOR DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA; TERCEIRA; ITEM 3.1; SEXTA, ITENS 6.2.1, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.11, 6.2.13, 6.2.14, 6.2.18, 6.2.18.1, 6.2.18.2 E 6.2.19.1 E INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO LOTE I: TRANSPORTE DE ALUNOS PREDOMINANTEMENTE NA ZONA RURAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I, ARTIGO 65,

INCISO II, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993  
FICHA/DOTAÇÃO: 14789-2-517-12-361-2001-339036-0703, 14792-2-526-12-365-2002-339036-0703, 14866-2-546-12-361-2001-339036-0701, 14790-2-046-12-361-2001-339036-0702, 14794-2-063-12-362-2003-339036-0704, 14791-2-628-12-362-2003-339036-0702, 14867-2-691-12-366-2001-339036-0701, 14793-2-523-12-366-2001-339036-0703, 14795-2-553-12-364-2003-339036-0704 E 14796-2-552-12-363-2003-339036-0704.  
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2019

---

EXTRATO CONTRATO Nº. 112/2019 - 1º TERMO ADITIVO  
CREDENCIAMENTO Nº: 00509/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SME  
CONTRATADA: POLIANA SOARES DE SOUSA DINIZ CPF Nº: \*\*\*.177.556-\*\*  
RESPONSÁVEL LEGAL: POLIANA SOARES DE SOUSA DINIZ CPF Nº: \*\*\*.177.556-\*\*  
OBJETO: RETIRAR DO OBJETO, O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA DO MONITOR; RETIRAR A EXIGÊNCIA DO MONITOR DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA; TERCEIRA; ITEM 3.1; SEXTA, ITENS 6.2.1, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.11, 6.2.13, 6.2.14, 6.2.18, 6.2.18.1, 6.2.18.2 E 6.2.19.1 E INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO LOTE I: TRANSPORTE DE ALUNOS PREDOMINANTEMENTE NA ZONA RURAL.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I, ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993  
FICHA/DOTAÇÃO: 14789-2-517-12-361-2001-339036-0703, 14792-2-526-12-365-2002-339036-0703, 14866-2-546-12-361-2001-339036-0701, 14790-2-046-12-361-2001-339036-0702, 14794-2-063-12-362-2003-339036-0704, 14791-2-628-12-362-2003-339036-0702, 14867-2-691-12-366-2001-339036-0701, 14793-2-523-12-366-2001-339036-0703, 14795-2-553-12-364-2003-339036-0704 E 14796-2-552-12-363-2003-339036-0704.  
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

---

EXTRATO CONTRATO Nº. 115/2019 - 1º TERMO ADITIVO  
CREDENCIAMENTO Nº: 00509/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SME  
CONTRATADA: WELLINGTON LOURENCO DE SOUZA CPF Nº: \*\*\*.175.406-\*\*  
RESPONSÁVEL LEGAL: WELLINGTON LOURENCO DE SOUZA CPF Nº: \*\*\*.175.406-\*\*  
OBJETO: RETIRAR DO OBJETO, O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA DO MONITOR; RETIRAR A EXIGÊNCIA DO MONITOR DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA; TERCEIRA; ITEM 3.1; SEXTA, ITENS 6.2.1, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.11, 6.2.13, 6.2.14, 6.2.18, 6.2.18.1, 6.2.18.2 E 6.2.19.1, CORREÇÃO DA CLÁUSULA 3.1 E INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO LOTE I: TRANSPORTE DE ALUNOS PREDOMINANTEMENTE NA ZONA RURAL.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I, ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993  
FICHA/DOTAÇÃO: 14789-2-517-12-361-2001-339036-0703, 14792-2-526-12-365-2002-339036-0703, 14866-2-546-12-361-2001-339036-0701, 14790-2-046-12-361-2001-339036-0702, 14794-2-063-12-362-2003-339036-0704, 14791-2-628-12-362-2003-339036-0702, 14867-2-691-12-366-2001-339036-0701, 14793-2-523-12-366-2001-339036-0703, 14795-2-553-12-364-2003-339036-0704 E 14796-2-552-12-363-2003-339036-0704.  
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019

---

EXTRATO CONTRATO Nº. 170/2017 - 3º TERMO ADITIVO  
PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00127/2017  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SEDESTH  
CONTRATADA: KM GESTAO PUBLICA E PROJETOS SOCIAIS S/S LTDA - EPP CNPJ Nº: 24.561.659/0001-85  
RESPONSÁVEL LEGAL: RENATO KAMIMURA CPF Nº: \*\*\*.545.766-\*\*

OBJETO: REAJUSTE DE 1,76 % (UM VIRGULA SETENTA E SEIS POR CENTO) REFERENTE A VARIAÇÃO DO INPC OS CUSTOS DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL VIGENTE.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II ALÍNEA "C", §8º DA LEI FEDERAL 8.666/1993.  
VALOR: R\$18.844,40 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
FICHA/DOTAÇÃO: 14614-2-287-8-243-4001-339037-100114616-2-477-8-243-4001-339037-100114617-2-132-11-333-4001-339037-100114615-2-483-8-241-4001-339037-1001  
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2019

---

EXTRATO CONTRATO Nº. 212/2014 - 10º TERMO ADITIVO  
PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00238/2014  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMA  
CONTRATADA: RN METROPOLITAN LTDA CNPJ Nº: 04.467.112/0003-70  
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCELO PALMERIO CPF Nº: \*\*\*.719.041-\*\* E ROBERTO FERREIRA DE ASSIS SISCONETTO CPF Nº: \*\*\*.197.316-\*\*  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.  
VALOR: R\$225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).  
FICHA/DOTAÇÃO: 9045-2-392-4-122-7001-339039-0501  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2019 ATÉ 31/12/2019  
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019

---

EXTRATO CONTRATO Nº. 243/2019 - 1º TERMO ADITIVO  
C/CONVITE (ART.23) Nº: 00659/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMTT  
CONTRATADA: ESPACO CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI - ME CNPJ Nº: 21.537.897/0001-67  
RESPONSÁVEL LEGAL: PAULO GUILHERME AFONSO GONCALVES CPF Nº: \*\*\*.071.786-\*\*  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL E ACRÉSCIMO DE SERVIÇO  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, I E IV E 65, I A E B DA LEI FEDERAL 8.666/1993  
VALOR: R\$18.703,31 ( DEZOITO MIL E SETECENTOS E TRES REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS ).  
FICHA/DOTAÇÃO: 10696-1-187-15-451-5009-449051-1502  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/06/2019 ATÉ 20/08/2019  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/06/2019 ATÉ 07/07/2019  
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019

---

EXTRATO CONTRATO Nº. 259/2019 - 1º TERMO ADITIVO  
PREGAO ELETRONICO Nº: 00297/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMTT  
CONTRATADA: MACIEL ASSESSORES S/S LTDA-EPP- CNPJ Nº: 11.880.336/0001-02  
RESPONSÁVEL LEGAL: EVERALDO SELAU SCANDOLARA - CPF Nº: \*\*\*.543.449-\*\*  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II, DA LEI FEDERAL 8.666/1993.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/06/2019 ATÉ 09/08/2019  
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2019

---

EXTRATO CONTRATO Nº. 267/2019 - 1º TERMO ADITIVO  
PREGAO ELETRONICO Nº: 00648/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA -

SMS  
 CONTRATADA: ROCHA COMERCIO LTDA EPP CNPJ Nº:  
 41.714.981/0001-16  
 RESPONSÁVEL LEGAL: ANGELA DULCINEIA BEMQUERER CPF  
 Nº: \*\*\*.825.986-\*\*  
 OBJETO: CORREÇÃO DO VALOR GLOBAL RELATIVO À  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO  
 DE PROCESSADORAS DE FILMES DE RAIOS-X E MAMOGRAFIA,  
 INSTALADAS NAS UNIDADES UAI MARTINS (MAMOGRAFIA) E  
 UAI MORUMBI (RAIO-X), REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE  
 ABRIL À 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (NOVE MESES).  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I DA LEI  
 FEDERAL Nº 8.666/1993.  
 DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 299/2016 - 7º TERMO ADITIVO  
 PREGAO PRESENCIAL Nº: 00668/2016  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA -  
 SMS  
 CONTRATADA: CHECK-UP LABORATÓRIO DE ANÁLISES  
 CLÍNICAS LTDA. - CNPJ Nº: 01.032.209/0001-08  
 RESPONSÁVEL LEGAL: MÁRIO LÚCIO FERREIRA ALVES - CPF  
 Nº: \*\*\*.289.956-\*\*  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA  
 CONTRATUAL, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, EXCLUSÃO DE  
 CLÁUSULA E ACRÉSCIMO DE VALOR.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II C/C § 2º DA  
 LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.  
 VALOR: R\$4.502.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS E  
 DOIS MIL REAIS).  
 FICHA/DOTAÇÃO: 7875-2-426-10-302-1002-339039-0902 E 7879-2-  
 426-10-302-1002-339039-0902  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2019 ATÉ 31/12/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 320/2012 - 3º TERMO ADITIVO  
 CONC PUBLICA ART 23 Nº: 01209/2011  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA -  
 SMMADU  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA OURO BRANCO LTDA - EPP  
 CNPJ Nº: 17.176.314/0001-42  
 RESPONSÁVEL LEGAL: HAROLDO MOREIRA FELÍCIO CPF Nº:  
 \*\*\*.543.536-\*\*  
 OBJETO: REAJUSTE DE PREÇO PELA VARIAÇÃO DO INPC  
 ACUMULADO ENTRE OS MESES MAIO/2016 E ABRIL/2017 -  
 3,99% (TRÊS INTEIROS E NOVENTA E NOVE CENTÉSIMOS POR  
 CENTO), DE MAIO/2017 A ABRIL/2018 - 1,69% (UM INTEIRO E  
 SESSENTA E NOVE CENTÉSIMOS); 2.1.2 REAJUSTE DE PREÇO  
 PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO EM 3%  
 (TRÊS POR CENTO) SOBRE OS SERVIÇOS DE USO ROTATIVO  
 DE GAVETAS TEMPORÁRIAS, CESSÃO DE USO DE GAVETA  
 PERPÉTUA E ALIENAÇÃO DE JAZIGOS PERPÉTUOS DUPLOS.  
 VALOR: R\$7.242.920,56 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E  
 QUARENTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS E VINTE REAIS E  
 CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D" E  
 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.  
 DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 374/2014 - 12º TERMO ADITIVO  
 PREGAO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01236/2013  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA -  
 SMADS  
 CONTRATADA: RODOBAN SERVICOS E SISTEMAS DE  
 SEGURANCA LTDA CNPJ Nº: 04.727.589/0002-66  
 RESPONSÁVEL LEGAL: EVAMAR CAETANO RODRIGUES CPF  
 Nº: \*\*\*.574.506-\*\*  
 OBJETO: ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA  
 CONTRATADA E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL  
 POR MAIS 06(SEIS) MESES (DE 01/07/2019 ATÉ 31/12/2019).

VALOR: R\$1.375.063,20 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA  
 E CINCO MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).  
 FICHA/DOTAÇÃO: 6975-2-716-6-183-4007-339037-3501  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º E §4º, E  
 NO ARTIGO 58, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/1993.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2019 ATÉ 31/12/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO  
 Nº 403/2019, RELATIVO À FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA  
 AOS ANIMAIS DO ZOOLOGICO MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA,  
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA  
 E REGINALDO MESSIAS FERREIRA DA FONSECA - ME. (1º  
 ADITIVO)  
 PELO PRESENTE INSTRUMENTO, OMUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA,  
 COM SEDE NESTA CIDADE, NA AVENIDA ANSELMO ALVES  
 DOS SANTOS, Nº 600, BAIRRO SANTA MÔNICA, INSCRITO NO  
 CNPJ SOB O Nº 18.431.312/0007-00, NESTE ATO REPRESENTADO  
 PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
 DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO, JOÃO BATISTA FERREIRA  
 JÚNIOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, NO USO  
 DE SUAS ATRIBUIÇÕES, POR DELEGAÇÃO DE PODERES E DE  
 OUTRO LADO A EMPRESA REGINALDO MESSIAS FERREIRA DA  
 FONSECA - ME, EMPRESA ESTABELECIDADA NESTA CIDADE, NA  
 AVENIDA IMBAÚBA, 301, BAIRRO JARAGUÁ, CEP: 38.413-108,  
 REGULARMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.298.993/0001-  
 16, NESTE ATO REPRESENTADA POR REGINALDO MESSIAS  
 FERREIRA DA FONSECA, PORTADOR DA CARTEIRA DE  
 IDENTIDADE Nº MG- 11.917.726 SSP/MG E INSCRITO NO CPF  
 SOB O Nº 047.116.526-39, COM FULCRO NO ARTIGO 79, INCISO  
 II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E CLÁUSULA 10ª (DÉCIMA) DO  
 CONTRATO DE ORIGEM, CELEBRAM O PRESENTE TERMO DE  
 RESCISÃO DO CONTRATO ACIMA EPIGRAFADO, A PREVALECER  
 A PARTIR DA PRESENTE DATA.  
 DECLARANDO-SE CIENTE E DE ACORDO COM A RESCISÃO,  
 A CONTRATADA EXPRESSA PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL  
 QUITAÇÃO AO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, DE TODOS OS  
 HAVERES ORIUNDOS DO CONTRATO ORA RESCINDIDO, NADA  
 TENDO A RECLAMAR EM TEMPO ALGUM.  
 PARA QUE PRODUZAM JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, AS  
 PARTES FIRMAM ESTE TERMO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL  
 TEOR E FORMA, EM COMPANHIA DE TESTEMUNHAS A TUDO  
 PRESENTES.  
 UBERLÂNDIA-MG, 14 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO CONTRATO Nº. 437/2018 - 3º TERMO ADITIVO  
 C/CONVITE (ART.23) Nº: 00399/2018  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA -  
 SMS  
 CONTRATADA: M & A EMPREITEIRA LTDA - ME CNPJ Nº:  
 14.150.984/0001-00  
 RESPONSÁVEL LEGAL: MAURICIO ZEFERINO DOS SANTOS  
 CPF Nº: \*\*\*.929.866-\*\*  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, § 1], II C/C § 2º DA LEI  
 FEDERAL 8.666/1993  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/07/2019 ATÉ 02/09/2019  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 04/06/2019 ATÉ 03/07/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 442/2018 - 2º TERMO ADITIVO  
 C/CONVITE (ART.23) Nº: 00435/2018  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA -  
 SMS/SMO  
 CONTRATADA: M & A EMPREITEIRA LTDA - ME CNPJ Nº:  
 14.150.984/0001-00  
 RESPONSÁVEL LEGAL: ANDERSON CLEYTON ZEFERINO DOS  
 SANTOS CPF Nº: \*\*\*.172.686-\*\*  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA



CONTRATUAL POR 60 (SESSENTA) DIAS E DE EXECUÇÃO DE OBRAS POR 30 (TRINTA) DIAS.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, §1º, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/07/2019 ATÉ 04/09/2019  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 05/06/2019 ATÉ 04/07/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 451/2014 - 10º TERMO ADITIVO  
 CONC PUBLICA ART 23 Nº: 01039/2013  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMC  
 CONTRATADA: GUARDSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - CNPJ Nº: 05.891.583/0001-01  
 RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS MAGNO ABRANCHES DOS SANTOS - CPF Nº: \*\*\*.290.506-\*\*  
 OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS (COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO), REFERENTE AO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, POR OCASIÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE 2018, A PARTIR DE JANEIRO DE 2018, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA “D” DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.  
 VALOR DA DEDUÇÃO: R\$2.189,00 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS).  
 FICHA/DOTAÇÃO: 6086-2-103-4-122-7001-339037-0801  
 DATA DA ASSINATURA: 21/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 515/2018 - 2º TERMO ADITIVO  
 TOMADA PRECO ART 23 Nº: 00243/2018  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMS  
 CONTRATADA: GRS SERVICOS LTDA ME CNPJ Nº: 16.525.242/0001-39  
 RESPONSÁVEL LEGAL: SERGIO DE LIMA CARRIJO CPF Nº: \*\*\*.433.156-\*\*  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, §1º, I E II C/C §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/07/2019 ATÉ 26/11/2019  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06/06/2019 ATÉ 03/09/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 524/2018 - 2º TERMO ADITIVO  
 TOMADA PRECO ART 23 Nº: 00428/2018  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMS  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA CNPJ Nº: 02.241.150/0001-12  
 RESPONSÁVEL LEGAL: ELSON MARTINS DE MEDEIROS CPF Nº: \*\*\*.553.006-\*\*  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, I C/C § 2º DA LEI FEDERAL 8.666/1993  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/08/2019 ATÉ 09/12/2019  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/06/2019 ATÉ 13/09/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 551/2018 - 1º TERMO ADITIVO  
 PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00801/2017  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMS  
 CONTRATADA: AUTO POSTO ZUMPARO CINCO LTDA CNPJ Nº: 24.615.870/0001-33  
 RESPONSÁVEL LEGAL: RAPHAEL ZUMPARO DE OLIVEIRA CPF Nº: \*\*\*.115.866-\*\*  
 OBJETO: REMANEJAMENTO DE VALORES EQUIVALENTES AO

QUANTITATIVO DE 351,29 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM VIRGULA VINTE E NOVE) LITROS DO MPC 3737 PARA O MCP 3738.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.  
 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 563/2018 - 2º TERMO ADITIVO  
 C/CONVITE (ART.23) Nº: 00410/2018  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMAAD/SMO  
 CONTRATADA: ENGEPEC ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº: 07.958.221/0001-16  
 RESPONSÁVEL LEGAL: CESAR MURILO GUEDES PARANAÍBA - CPF: Nº \*\*\*.744.456-\*\*  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, §1º II C/C §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2019 ATÉ 28/10/2019  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/06/2019 ATÉ 16/08/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 249/2018 - 1º TERMO APOSTILAMENTO  
 PREGAO PRESENCIAL Nº: 00832/2017  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMA  
 CONTRATADA: INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA - ICASU - CNPJ Nº: 25.642.455/0001-31  
 RESPONSÁVEL LEGAL: KATIA OLIVEIRA SANTOS - CPF Nº: \*\*\*.985.836-\*\*  
 OBJETO: REAJUSTE DO SALÁRIO E DO VALE TRANSPORTE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS JOVENS APRENDIZES DA INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA - ICASU.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA “D” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993  
 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019.  
 VALOR: R\$23.252,40 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
 FICHA/DOTAÇÃO: 7655-2-230-4-122-7001-339039-0501 E 7653-2-230-4-122-7001-339034-0501  
 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019

## JUSTIFICATIVAS

**JUSTIFICATIVA**  
 OBJETO: Contratação direta de Cristiane Cabral Bengezen – CPF nº 153.473.228-45, para prestação de serviço de ministrar de oficinas de Balé Infantil e Balé Infante-Juvenil, para o Projeto Festival de Dança do Triângulo – 27ª Edição - “Expressões artísticas com olhar social”, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas/aula para cada turma, durante cinco meses, no Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, do bairro Campo Alegre.

**I – DOS FATOS**  
 O Projeto Festival de Dança do Triângulo, em sua 27ª edição, compõe o Programa Cultura na Comunidade, com fundamento no inciso XIII do artigo 7º da Lei Municipal nº 10.982, de 23 de novembro de 2011, e será realizado pelo Município de Uberlândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no período de 29 de outubro a 3 de novembro de 2019, na cidade de Uberlândia/MG, com base no Edital SMC nº 08/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 5622, de 15 de maio de 2019. Por sua natureza, foi eleito tema central para nortear as discussões gerais do Festival o tema “Expressões artísticas com olhar social”, com o objetivo de ressaltar o poder da dança de se posicionar perante o mundo, destacando a sua importância para proporcionar a ampla discussão diante das premissas impostas pela sociedade, lutando por igualdade de oportunidades e representação entre classes e indivíduos.

O Festival contará com uma programação que consiste na apresentação de Mostras de coreografias nas modalidades Infantil, Amadora e Profissional, mas também Mostra de Espetáculo e Mostra Convidada, com artistas e grupos de dança com atuação local, regional e nacional, além das atividades nos Palcos Livres em espaços públicos abertos, Intervenções e Oficinas gratuitas com temática voltada para as diversas tendências de dança, ministradas por profissionais de renome, especialmente nas temáticas de danças étnicas, dança afro, balé infantil e infanto-juvenil, stiletto, composição de figurino, educação somática, danças urbanas; dança árabe; jazz; e de dança contemporânea.

Para as oficinas que serão ministradas em razão do Festival, a Comissão de Concepção e Planejamento do Festival de Dança do Triângulo – CCPFD, instituída pelo Decreto Municipal nº 17.600, de 21 de maio de 2018, e alterações, cujos membros foram designados pela Portaria nº 45.761, de 11 de março de 2019, por força de deliberação, convidaram a profissional Cristiane Cabral Bengezen para ministrar uma oficina de balé infantil e uma oficina de balé infanto-juvenil, cada uma com 45 (quarenta e cinco) horas/aula por turma, recebendo em contrapartida o cachê no valor de R\$ 62,77 (sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) por hora/aula.

As oficinas serão compostas pela modalidade em dança de balé clássico, abrangendo uma para o público infantil, entre 6 e 8 anos, e outra para o público juvenil, entre 10 e 14 anos, e proporcionarão aos participantes contato com a dança clássica e atividades relacionadas, a partir do desenvolvimento de jogos corporais de integração e iniciação da técnica clássica, com exercícios que envolvem coordenação motora, flexibilidade e alongamento, permitindo a tonificação da musculatura, além de coreografias em grupo, melhoramento de postura, disciplina, autoestima, concentração e habilidade de comunicação.

## II – DA FUNDAMENTAÇÃO

### A – Fundamento Legal:

Nos termos da Lei nº 8.666/93, em seu art. 25, inciso III, in verbis:

“Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.” Salutar mencionar ainda, a lição do doutrinador José dos Santos Carvalho Filho:

“Entendemos que consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Pode um artista ser reconhecido, por exemplo, apenas em certos locais, ou por determinado público ou críticos especializados. Nem por isso deverá ele ser alijado de eventual contratação. Ao nosso sentir, quis o legislador prestigiar a figura do artista e de seu talento pessoal, e, sendo assim, a arte a que se dedica acaba por ter prevalência sobre a consagração.<sup>1</sup>

Consiste, para tanto, em atividade cuja valoração envolve apreciação eminentemente subjetiva por parte daquele que escolhe, ou seja, a CCPFD avaliou o desempenho profissional permeado de subjetividades, como uma emanção direta da personalidade e da criatividade humana, não sendo pertinente a realização de certame para aferição de atributos conforme critérios objetivos, deliberando segundo prescrevem os subitens 1.11.5., 3.1.1.2.1. e 3.1.1.2.2. do Edital SMC nº 08/2019, segundo as razões que se seguem:

### B – Razão da Escolha da Profissional:

Evidenciamos aqui, Cristiane Cabral Bengezen, bailarina, coreógrafa de ballet, neo-clássico, jazz, afro, contemporâneo e musicais, professora de ballet-clássico, jazz, contemporâneo (técnica release), alongamento, reeducação do movimento, expressão corporal e afro-contemporâneo, formada em 1992 pela Escola Municipal de Bailado de São Paulo, concluindo as disciplinas de Técnica Clássica, História da Arte, Música e Técnica Moderna, especialista no método Cubano em ballet clássico desde 2016. Atualmente tem ministrado aulas para crianças e adultos nas modalidades ballet, jazz, contemporâneo na Bailar centro cultural e na Cia de Idiomas e Artes.

No ano de 2011, ministrou oficina de jazz na Casa da Cultura em Uberlândia, no mesmo período ministrou oficina de jazz e ballet clássico em Araguari/MG no Estúdio A. Em 2012 ministrou aulas em escolas de educação infantil, para o Grupo de dança Terracota e no núcleo de artes Cópore, quando também coreografou e ministrou oficinas de dança-teatro com dança criativa para o Projeto Movimento Essencial, para pessoas com

deficiência física e/ou mental. Ainda ministrou oficina de contemporâneo, jazz e afro na ATU - Associação de Teatro de Uberlândia, bem como uma oficina de Danças Holísticas na Casa da Cultura de Uberlândia. E, em 2014 ministrou seminário em Atenas, na Grécia, com aulas de jazz, afro-contemporâneo, samba no pé e reeducação do movimento no espaço Casa de arte Kabeiria.

Como bailarina atuou no Festival Mudante dos anos de 2012, 2013, 2015 e 2016; participou do Musical Karaiozis Dream em Atenas, na Grécia (1997), foi a primeira Bailarina do Teatro Nacional de Atenas, na Grécia (1998); no ano de 2004 participou da Abertura dos Jogos Olímpicos de Atenas. Nesse ínterim até 2010 manteve a “Almacademy” sua própria escola em Atenas montando, dirigindo espetáculos, organizando festivais como o Festival de dança “Afro-Brasil,” “Strofi”, “Estithis”, entre outros. E como coreógrafa, trabalhou com os projetos “Partidas” e “Frutos de nossa terra e integração das artes”, além de ter se apresentado com coreografia própria com o coral de Idalmo Lara e flautistas, ambos os projetos aprovados no Programa Municipal de Incentivo à Cultura da Secretaria Municipal de Cultura de Uberlândia.

No que concerne à consagração, portanto, a profissional é condecorada pela opinião pública e pela crítica especializada, sendo o seu trabalho reconhecido e admirado especialmente pelo público da dança local, conforme demonstrado por meio de textos e reportagens, declarações e peças de divulgação em veículos de comunicação, e sites de instituições afins, que correspondem aos eventos dos quais participou e ministrou atividades correlatas à temática cênica.

### C – Justificativa do Preço:

Observa-se ainda que o caracteriza a inviabilidade de competição que autoriza a inexigibilidade de processo licitatório e a definição do valor do cachê é a admissão da consagração pela opinião pública e crítica especializada, sendo reconhecida a notoriedade da profissional, além dos documentos inseridos ao processo que comprovarem os preços praticados anteriormente pela artista e denotarem coerência e razoabilidade do cachê, neste sentido corroborando o entendimento do Tribunal de Contas da União que a Administração,

“Quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, demonstre, a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contrata para eventos do mesmo porte, ou apresente as devidas justificativas, de forma a atender ao inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93 (TCU – Acórdão 819/2005 – Plenário).

Outrossim, conforme a melhor doutrina:

“Por força do estabelecido no inciso III do art. 25 do Estatuto Federal Licitatório, é inexigível a licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. O dispositivo em apreço não traz grandes dificuldades de interpretação, salvo no que concerne à consagração pela crítica especializada. Qual é essa crítica especializada? A local? A regional? A nacional? Cremos que se pode dizer que é a crítica local, regional (estadual) ou nacional, em razão do valor do contrato. Assim, se o contrato estiver dentro do limite de convite, será local; se estiver dentro do limite da tomada de preços, será regional; se estiver dentro do limite de concorrência, será nacional. O mesmo deve-se afirmar em relação à opinião pública.”<sup>2</sup> (grifamos)

Ademais, destacamos que o cachê definido pela CCPFD de R\$ 62,77 (sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) por hora/aula para a ministração de 45 (quarenta e cinco) horas/aula para cada turma das oficinas de Balé Infantil e de Balé Infanto-Juvenil tem o condão de ser a contraprestação pela prestação da ministração da oficina, além de servir para custeio das demais despesas indispensáveis à produção e realização do trabalho, inexistindo responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura no pagamento de outras despesas, consoante o disposto nos subitens 6.1.5 e 6.2. do instrumento editalício.

Ainda neste sentido assevera a melhor doutrina, senão vejamos:

“Se o serviço é singular, significa que não há similar no mercado, não havendo por consequência, mecanismos hábeis à comparação de preços de serviços heterogêneos. As consultas de preços, que permitem confrontação com os valores de mercado, são factíveis nas situações de contratação direta em que já se saiba, de antemão, o serviço que será prestado ou o bem a ser entregue. Daí por razoável que o preço seja justificado considerando os valores cobrados pela própria proponente em outros ajustes cujo objeto seja semelhante.”<sup>3</sup>

<sup>1</sup> CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 17. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007, p. 236.

<sup>2</sup> Diógenes Gasparini. Direito Administrativo, 4ª ed., 1995, p. 323.

<sup>3</sup> GARCIA, Flávio Amaral. Licitações e Contratos Administrativos: casos polêmicos. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

Neste viés esclarecemos que o valor para remuneração fixado tendo em vista a disponibilidade orçamentária, especialmente considerou os preços outrora cobrados pela profissional, conforme se depreende dos comprovantes de preço em prestações semelhantes, que se encontram juntados ao processo, a propósito, temos a Orientação Normativa n.º 17/2009 da Advocacia Geral da União – AGU que prescreve que a justificativa de preços nas inexigibilidades de licitação é feita “mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas”.

### III – DA CONCLUSÃO

Pode-se concluir que o caráter subjetivo que permeia as manifestações artísticas, de modo geral, afasta a possibilidade de serem traduzidas por critérios objetivos, retratando a verdadeira essência da inviabilidade de competição que justifica a contratação direta no caso em foco.

Considerando assim que

a prestação de serviços artísticos é geralmente informal e essencialmente autônoma, dificultando sobremaneira a comprovação da remuneração percebida pela profissional em trabalhos anteriores, e

a profissional possui renome e é consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública local,

conclui-se, destarte, que a contratação de Cristiane Cabral Bengezen para prestação de serviço de ministração de 45 (quarenta e cinco) horas/aula para cada turma das oficinas de Balé Infantil e Balé Infante-Juvenil para o Festival de Dança do Triângulo – 27ª Edição, durante cinco meses, com valor a ser pago de R\$ 62,77 (sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) por hora/aula, com previsão nas seguintes dotações orçamentárias: 13.392.3005.2.952 – 08.03 e 13.392.3002.2.090 – 08.01, se enquadra na hipótese de Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso III do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

Ratifico, portanto, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e conforme delegação de poderes conferida pelo Decreto Municipal n.º 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações.

Uberlândia, 10 de julho de 2019.

MÔNICA DEBS DINIZ

Secretária Municipal de Cultura

## EXTRATOS DIVERSOS

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 78/2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FUNDAMENTAÇÃO: Este Convênio fundamenta-se no artigo 116 e parágrafos da Lei Federal n.º 8.666/93, no Decreto Municipal n.º 17.101 de 15/05/2017, no artigo 45, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e no plano de trabalho anexo, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento como se transcritos fossem.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o desconto pelo conveniente de empréstimo bancário diretamente em folha de pagamento dos agentes públicos e posterior consignação desses valores à instituição financeira proponente.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: Uberlândia, 19 de junho de 2019.

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 027/2019

PARTES: Município de Uberlândia e a Associação das Folias de Reis de Uberlândia

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 12.979, de 8 de agosto de 2018, na Lei Orçamentária Anual n.º 13.042, de 28 de dezembro de 2018, na Lei n.º 12.853, de 14 de dezembro de 2017, Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas

alterações, no Decreto Municipal n.º 17.415, de 28 de dezembro de 2017 e suas alterações, no Decreto 16.926 de 05 de janeiro de 2017 e alterações, no Processo n.º 32/2019 e no Plano de Trabalho e na Justificativa que faz parte integrante e indissociável deste instrumento.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a realização dos encontros e da Festa de Folia de Reis no ano de 2020, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para atender as despesas decorrentes deste Convênio, serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária: 13.392.3002.2314 - UO 8 - UA 1 - Natureza de Despesa: (3.3.50.41)

GESTOR(A) DA PARCERIA Leciane Leandra Medeiros - matrícula: 29.310-5

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 094/2019

PARTES: Município de Uberlândia e a Missão Sal da Terra

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 12.979, de 8 de agosto de 2018, na Lei Orçamentária Anual n.º 13.042, de 28 de dezembro de 2018, na Lei n.º 12.853, de 14 de dezembro de 2017, Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 17.415, de 28 de dezembro de 2017 e suas alterações, no Decreto n.º 16.926 de 05 de janeiro de 2017 e alterações, no Edital de Chamamento Público SMC n.º 01/2019 e no Plano de Trabalho que faz parte integrante e indissociável deste instrumento.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para o desenvolvimento de oficina na área cultural de dança – balé, conforme termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 30 de abril de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para atender as despesas decorrentes deste Convênio, serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária: 13.392.3002.2314 - UO 8 - UA 1 - Natureza de Despesa: (3.3.50.41)

GESTOR(A) DA PARCERIA Leciane Leandra Medeiros - matrícula: 29.310-5

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 058/2019

PARTES: Município de Uberlândia e a Associação Trupe de Truões - Instituto de Educação, Pesquisa, Arte, Cultura e Informações – ATT.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 12.979, de 8 de agosto de 2018, na Lei Orçamentária Anual n.º 13.042, de 28 de dezembro de 2018, na Lei n.º 12.853, de 14 de dezembro de 2017, Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 17.415, de 28 de dezembro de 2017 e suas alterações, no Decreto n.º 16.926 de 05 de janeiro de 2017 e alterações, no Edital de Chamamento Público SMC n.º 01/2019 e no Plano de Trabalho que faz parte integrante e indissociável deste instrumento.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para o desenvolvimento de oficina na área cultural de teatro, conforme termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 30 de abril de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para atender as despesas decorrentes deste Convênio, serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária: 13.392.3002.2314 - UO 8 - UA 1 - Natureza de Despesa: (3.3.50.41)

GESTOR(A) DA PARCERIA Leciane Leandra Medeiros - matrícula: 29.310-5

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2019.

## DIVERSOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para fins do artigo 2º da Lei nº 9452 de 20/03/97 ficam notificados todos os interessados que foram liberados os seguintes valores pertencentes ao Município de Uberlândia.

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
CFM	32.235,55	11/07/2019
FMS SUS CUSTEIO	1.000.000,00	12/07/2019

VILMA MARTINS DA CRUZ  
Tesoureiro Geral

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para fins do artigo 2º da Lei nº 9452 de 20/03/97 ficam notificados todos os interessados que foram liberados os seguintes valores pertencentes ao Município de Uberlândia.

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
PMU CUSTEIO UPA SES	43.750,00	15/07/2019

VILMA MARTINS DA CRUZ  
Tesoureiro Geral

### RESULTADO

**SELEÇÃO DAS PROPOSTAS PARA O PROJETO HARMONIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME EDITAL SMC Nº 12, DE 2019.**

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXX do artigo 2º e no inciso XXII do artigo 6º da Lei Municipal nº 12.625, de 19 de janeiro de 2017, e com fundamento, no inciso I do artigo 2º e no artigo 7º da Lei Municipal nº 10.980, de 23 de novembro de 2011, e no artigo 3º da Lei nº 10.981, de 23 de novembro de 2011, torna público o Resultado da Seleção das Propostas para o Projeto Harmonia, conforme Edital SMC nº. 12, de 2019, publicado no Diário Oficial do Município, jornal nº 5640, de 10 de junho de 2019.

A Comissão de Seleção, designada no subitem 3.1. do Edital SMC nº 12, de 2019, analisou as 9 (nove) propostas inscritas, das quais 3 (três) foram indeferidas por irregularidades na documentação exigida e 1 (uma) foi desclassificada por ter o repertório inadequado ao espaço e à função cultural da Igreja.

A seleção foi realizada obedecendo os seguintes critérios: currículo, repertório adequado ao projeto e melhor proposta de apresentação, e, assim, foram 3 (três) propostas selecionadas e 2 (duas) classificadas, conforme tabela a seguir:

Artista/Grupo - Proponente	SITUAÇÃO
Kayami Santomi Farias – Proponente: Art Cello Produção Cultural Ltda.	SELECIONADO
Orquestra Experimental de Uberlândia – Proponente: Ângelo Marques do Nascimento	SELECIONADO
Grupo Samba Trio – Proponente: Jaísa Davis Dantas	SELECIONADO
Maria Eduarda Calfat Duarte e Humberto Rosa	CLASSIFICADO
Camerata Antiga de Uberlândia – Proponente: Betiza Fernandes Landim	CLASSIFICADO

Neste ato, ficam convocados todos os que tiveram suas propostas selecionadas para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, confirmarem sua participação no Projeto e entregarem no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, no Centro Administrativo Virgílio Galassi, Bloco 2, Piso 3, a documentação relativa ao proponente responsável pelo recebimento da ajuda de custo, conforme o estabelecido no item 4.1. do Edital SMC nº 12/2019.

Não havendo o atendimento das condições definidas no instrumento editalício no prazo de 5 (cinco) dias úteis, poderão ser convocados os classificados.

Uberlândia, 15 de julho de 2019.

MÔNICA DEBS DINIZ  
Secretária Municipal de Cultura

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Relação dos candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimento, do Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Uberlândia, Minas Gerais

Nº	Nome	Nota
1	Celina Gonçalves Ferreira	74
2	Bianca de Souza Cardoso	80
3	Márcio Henrique Lacerda Lima	70
4	Adenise Cristina de Paula	71
6	Lirislene Ramos de Lima Fernandes	72
8	Ana Carolina de Oliveira Fernandes	70
9	Deivid Tiago da Silva Palmezoni	73
10	Antônio das Graças Lopes	73
12	Zilma Garcia Ribeiro	72
13	Dulce Spirandelli de Paula Carvalho	88
14	Letícia Terra Alves	79
15	Sandra Evangelho Silva de Souza	76
16	Marcelle Cristina Barros Xavier	77
17	Jonas Celestino da Silva Júnior	88
19	Nicolli Moreira Soares	73
21	Daniella Roberta Camilo	78
22	Leisa Maria de Sousa Silva	70
23	Hosana da Silva	79
29	Luciene Rezende Portes	79
31	Cláudia Gonçalves Coutinho	82
35	Eunice de Fátima Prado	79
36	Sérgio Oliveira Sá de Sousa Júnior	77
37	Mirele Eunice Silva	86
41	Larissa Lira Cabral Arantes e Ferreira	79
43	Selma Gonçalves Cabral Arantes	70
45	Helena Marta Lopes	81
46	Mábia de Paula Vargas	77
47	Crisana Rodrigues Carneiro	76
48	Juliette de Lacerda Machado	73
52	Marielle Silva de Queiroz Vieira	71
53	Rafaela Luiza Alves Gonzaga	79
55	Erika Machado de Araújo	78
63	Ricardo Augusto dos Santos	88
73	Talita Oliveira Pereira Rocha	70
77	Jaqueline Aparecida de Freitas Ramos	70
79	Eudóxia Camila Cerqueira Lopes	79
84	Isabella Franca Gomes Medeiros	70
86	Ana Maria das Dores	70

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## DMAE

## DIVERSOS

PORTARIA Nº 4145, DE 12 DE JULHO DE 2019.

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 2639, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XXX do artigo 6º do Decreto nº 11.885, de 21 de outubro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 2639, de 7 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 13/6/2017, edição nº 5154, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão Especial de Recebimento Provisório e Definitivo da obra relativa à Nova Sede Administrativa do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, objeto do Contrato Administrativo nº 069/2015 - Concorrência Pública nº 046/2015

I – Edina Franco Gouveia, matrícula 2708-1, Diretora Geral Adjunta Interina, Engenheira Civil, CREA PR 27024/D;  
Presidente

II – Paulo César Cardoso Alves, matrícula 2705-7, Diretor de Planejamento e Projetos, Engenheiro Civil, CREA MG 6341/D;  
Membro

III – Lucas José de Oliveira, matrícula nº 2527-5, Engenheiro Civil, CREA MG 119461/D;  
Membro

IV – Plínio Santos Scheucher, matrícula 2378-7, Gerente de Planejamento e Projetos, Engenheiro Civil, CREA MG 171527/D.  
Membro” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), em 12 de julho de 2019.

PAULO SÉRGIO FERREIRA  
Diretor Geral

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Pregão Presencial nº 61/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de máquinas e caminhões (retroescavadeira, caminhões e escavadeira hidráulica de esteira), em atendimento à Diretoria Administrativa.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 13, inciso XXVI, do Decreto Municipal nº 9.166/2003, acolhendo a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro às licitantes da seguinte forma: item 1 (uma retroescavadeira zero km) no valor de R\$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais) e item 6 (uma escavadeira hidráulica sob esteira zero km) no valor de R\$ 331.400,00 (trezentos e trinta e um mil e quatrocentos reais) à licitante Valence Máquinas e Equipamentos Ltda., item 2 (um caminhão zero km 6x2) no valor de R\$ 276.723,78 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), item 3 (um caminhão zero km 3/4) no valor de R\$ 188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem reais), item 4 (um caminhão plataforma ¾ zero km) no valor de R\$202.950,00 (duzentos e dois mil e novecentos e cinquenta reais) e item 5 (um caminhão 8x2 zero km) no valor de R\$ 329.900,00 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos reais) à licitante Deva Veículos Ltda., para atender a Diretoria Administrativa e, com base no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Administrativa Adjunta, HOMOLOGA os atos do processo licitatório nº 61/2019, modalidade – Pregão Presencial, tipo “Menor Preço por item”, por estarem perfeitos seus atos.

Uberlândia, 11 de julho de 2019.

Paulo Sérgio Ferreira  
Diretor Geral do DMAE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:  
[www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br)

Paginação: Victor Grama Valentim

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município  
Distribuição: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2684